



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000207/2023  
**Processo:** 10067-00 2023

**Parecer Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado, Hitler Vagner Candido de Oliveira, Tiago Rocha dos Santos - Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor**



### PARECER CONJUNTO

Trata-se de Projeto de Lei n.º 0207/2023, do Nobre Vereador André Luiz Vieira da Silva que "Confere ao microempreendedor individual (MEI) o tratamento especial de que fala o Art. 18-D da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006."

Inicialmente, estabelece o art. 72, inciso VI, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que é competência específica da Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor, dentre outras, opinar sobre proposições legislativas que tratam sobre matérias afetas à mesma. Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Portanto, liberamos para que siga seus trâmites regimentais até o Plenário, onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 31 de outubro de 2023.

Maurício Henrique Pinto de  
Oliveira Delgado  
Vereador Maurício Delgado -  
União Brasil

Hitler Vagner Candido de Oliveira  
Vereador Vagner de Oliveira -  
PSB

Tiago Rocha dos Santos  
Vereador Tiago Bonecão -  
CIDADANIA